



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FAUSTO RODRIGUES DE LIMA** para participar como palestrante, do “Seminário sobre a Lei Maria da Penha e a Atuação Multiprofissional”, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2012, na cidade de Goiânia/GO.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Requerimento Externo n.º 278/2012/GAB/PGJ, de 31 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FAUSTO RODRIGUES DE LIMA** para participar, como palestrante, do “Seminário sobre a Lei Maria da Penha e a Atuação Multiprofissional”, que terá como tópico “Temas Polêmicos e a Lei Maria da Penha”, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2012, na cidade de Goiânia/GO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**